

PORTARIA Nº. 972/2015

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR VALDEMIR RONCHI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorroga, a partir de 29 de setembro de 2015, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **VALDEMIR RONCHI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.216.595-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.366.999-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 1304/2015 de 15 de abril de 2015, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de setembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0847 Página: 41 Ano: IV

Data: 02/10/2015

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 6FA6784C***

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal